



## Índice

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO .....                      | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO.....                                                      | 2 |
| CT 005/2024 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - |   |
| BR TEC .....                                                                  | 2 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES .....                            | 2 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....                                          | 2 |
| Termo de Aditivo ao Contrato .....                                            | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.....                                    | 2 |
| PORTARIA .....                                                                | 2 |
| PORTARIA Nº 465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. ....                              | 2 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CT 005/2024 - INSTITUTO BRASILEIRO DE  
TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO  
- BR TEC**

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 005/2024-SEAMO, firmado em 08/08/2024, com o INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC, CNPJ/MF nº 15.555.941/0001-69. OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de Estudo Técnico Preliminar de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, pagamento de fornecedores, arrecadação das receitas diversas e outros serviços MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2024. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0290/2024 -SEAMO. VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025. VALORESTIMADO: R\$12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0029.2077– Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica Ficha: 278 Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. Francisco Valdir Torres, RG nº. 718939972./SEJUSP/MA e do CPF/MF nº 625.043.803-30, e, pelo Contratado, Wilson Wladimir de Alencar Mendes, inscrito no CPF sob o nº 262.961.792-00. Imperatriz - MA, 09 de agosto de 2024. Francisco Valdir Torres Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: bhdwkvociu20240809130834

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEDES**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo de Aditivo ao Contrato**

Espécie: Segundo termo de aditivo ao contrato nº 37/2022 - SEDES, Processo nº 02.06.00.216/2024 - SEDES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO LUÍS, Nº. 30, BAIRRO VILA CONCEIÇÃO I, IMPERATRIZ/MA, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV – VILA CONCEIÇÃO I, com motivação no processo administrativo nº 02.06.00.261/2022- SEDES. O presente aditivo está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES - Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500; Vigência: 10/08/2024 a 09/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG nº 00011343999-2 SSP/MA e do CPF nº 971.988.703-68, e, pela contratada, Sra. VANUSA ALMEIDA LIMA, portador do RG nº 000004630793-1 SSP/MA e do CPF nº 523.583.483-68. Dorielson Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 01 de julho de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$GaF1zr/mJDY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.** NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES. O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º





da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos. Fiscal Titular: PAULO EDUARDO SILVA CIRQUEIRA - Matrícula 84.7851-1. Fiscal Suplente: MATHEUS SILVA SANTOS - Matrícula 84.9103-1. Contrato nº: 191/2021 - SEMUS – MARIANA PEREIRA UBIRAJARA; Vigência: DE 03/01/2022 à 03/01/2025. Processo nº 02.19.00.5018/2021-SEMUS. INEXIGIBILIDADE nº004/2021. Objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL. Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. ALCÉMIR

DA CONCEIÇÃO COSTA - Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: l5kohpumzex20240809100820





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**